

Lei n.° 59/99 De 09 de dezembro de 1.999.

> Dá a atual Travessa das Pedreiras a denominação de Rua Osman Santos Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa à Travessa das Pedreiras que se inicia na residência do Sr. Badinho e termina ao lado do Clube Dorense Futebol, a denominar de Rua Professor Osman Santos Oliveira, em homenagem ao ilustre Professor que tanto serviços prestou a esta comunidade.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, 09 de dezembro de 1.999.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO Prefeito Municipal

12.03,00